



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 96 /2023

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 11 de dezembro de 2023, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1-Aprovação da ata da reunião pública da Câmara Municipal N. 21/2023 do dia 24 de novembro, (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, foi **aprovada por maioria com um voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães e uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Sousa Vieira.**

2-Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal N.º 22/2023, realizada a 30 de novembro, (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, foi **aprovada por unanimidade.**

3-Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA.

Tomado conhecimento. A Assembleia Municipal para conhecimento.

4-4.ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2023.

Deliberado por maioria com duas abstenções dos Vereadores Mário Bruno Magalhães e Mário Luís Monteiro, aprovar os documentos nos termos apresentados referentes a 4.ª Revisão, Alteração Orçamental Modificativa, nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 - Modificações do Orçamento e da alínea d), n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Mais se delibera submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, e da alínea a), do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses, para a comparticipação financeira no valor de 3.000.00€ (três mil euros) para cumprimento do Projeto “Musicalidade – 3G” Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada.

6-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses, para a comparticipação financeira no valor de 600.00€ (seiscentos euros) para a atividade MOSTRA EPAMAC 2023/2024, destinada à promoção da orientação vocacional de alunos do 9.º ano de escolaridade, de acordo com a candidatura apresentada.

7-Contrato Emprego Inserção – PROJ 101/CEI/23 | Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 5 beneficiários/as Subsídio de Desemprego, residente preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 12 meses, para colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários equipamentos desportivos da responsabilidade deste Município.

8-Para ratificação: Atas da reunião do júri, em 20/11/2023 e 4/12/2023 | CPI/93/2023 – Aquisição de serviços de recolha, transporte a aterro de resíduos urbanos, limpeza urbana no concelho do Marco de Canaveses.

Deliberado por maioria com a abstenção do Vereador Mário Bruno Magalhães aprovar a ratificação dos documentos anexos que se dão integralmente por reproduzidos.



Município de Marco de Canaveses

9-Para ratificação: Ata n.º 2 da reunião do júri do procedimento da Empreitada de Construção de Edifício de Habitação Social Rua Amália Rodrigues Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da ata de reunião do júri nº 2, que se anexa e se dá integralmente por reproduzida.

10-Designação de júri de recrutamento para os cargos dirigentes a recrutar no ano de 2024.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados e de acordo com as disposições conjugadas na alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 e artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29/8. Mais se delibera submeter para designação pela Assembleia Municipal o júri de recrutamento para os cargos dirigentes a recrutar no ano 2024.

11-Estratégia Local de Habitação e a priorização das soluções habitacionais a desenvolver ao abrigo do Programa 1.º Direito – 2.ª atualização.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados se anexa e se dá por integralmente reproduzida relativamente respeitante a Estratégia Local de Habitação e a priorização das soluções habitacionais a desenvolver ao abrigo do Programa 1.º Direito – 2.ª atualização e submeter para aprovação da Assembleia Municipal.

12-Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, SA – Aceitação da Doação de Ações.

Deliberado por maioria com uma abstenção do Vereador Mário Bruno Magalhães aprovar a aceitação expressa da doação das 666 ações, com produção de efeitos de efeitos retroativos a 2 de janeiro de 1999, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do art. 156.º do CPA.

13-Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, SA – Alienação de Ações.

Deliberado por maioria com uma abstenção do Vereador Mário Bruno Magalhães aprovar a proposta nos termos apresentados referente à Alienação de Ações mencionadas e submeter para aprovação da Assembleia Municipal.

14-Aquisição das frações “AA” e “Z” sitas na Travessa Dom Carlos, nºs 12 a 28 R/C na freguesia do Marco.

Deliberado por maioria com duas abstenção dos Vereadores Mário Bruno Magalhães e Francisco Sousa Vieira aprovar a aquisição à entidade Clínica Médico Cirúrgica do Marco de Canaveses, SA (NIF: 501 977 520) das frações “AA” e “Z”, inscritas na matriz predial urbana sob o nº 4928 Fração AA e 4928 Fração Z da freguesia do Marco (que proveio do artigo urbano nº 763 da extinta freguesia de Tuias) e descritas na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 196 AA e 196 Z da freguesia de Tuias, pelo valor de 124.290€ (cento e vinte e quatro mil duzentos e noventa euros) e 117.150€ (cento e dezassete mil cento e cinquenta euros), respetivamente, totalizando o valor de 241.440€ (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta euros).

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no sítio da Internet em www.cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 12 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Vieira